PORTARIA Nº 153 DE 1º DE MARÇO DE 2023

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 19 do Processo SA/10.023/16; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela Secretaria Municipal de Educação às fls. 23 dos autos supracitados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
ROBSON DAS DORES BITTENCOURT	915071	33.976.038-2 SSP/SP
Cargo Efetivo **Monitor de Alunos**		
Lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **EM Padre José de Anchieta**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 1º de março de 2023

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf